



**PORTARIA Nº 156/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

“Cessão de Servidor Público Municipal ao município de Muquém do São Francisco, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e Lei Federal 8.112/90, Art. 93; considerando que:

O município de Muquém do São Francisco/BA, através da sua gestora, manifestou o desejo de receber o referido servidor com ônus para aquele município;

Foi firmado o termo de Convênio sob nº 010/2021 - “Convênio de Cessão do Servidor Público celebrado em 15/02/2021 com o município de Muquém do São Francisco/BA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder pelo período de 15 de Fevereiro de 2021 findando em 31/12/2024, com ônus para o município de Muquém do São Francisco/BA, o Servidor Público Municipal Concursado, Senhor Gildo Nascimento Soares, Professor, Matrícula Funcional 1989, com Carga Horária em 20 horas semanais neste município, conforme reza o termo de convênio.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021, data da assinatura do Termo de Convênio de Cessão do Servidor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Abril de 2021.

  
FLÁVIO DA SILVA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL